



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 44.160/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido do Processo Administrativo nº 6408/2017.**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído Adicional de Periculosidade sobre as Horas Extraordinárias do servidor no período relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>% sobre H.E do Servidor</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
RICARDO LEANDRO SIMETTE	5791	30,00	Maior/2017 à Junho/2017	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de setembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas